



**DECRETO Nº. 4620 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.492 de 17 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	10	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS		
	298	23.695.0016.1022.0000	Turismo Sustentável		15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Total Geral R\$ 15.000,00**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

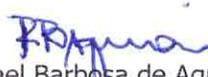
**Superávit do Exercício Anterior – FR 01 R\$ 15.000,00**

**Total Geral R\$ 15.000,00**

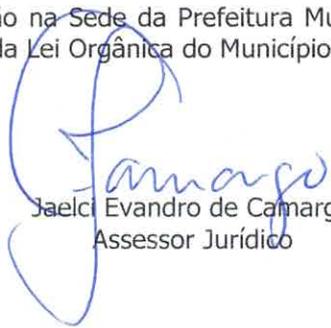
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de junho de 2025.

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Prefeito Municipal

  
Rafael Barbosa de Aguiar  
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
Jaelci Evandro de Camargo  
Assessor Jurídico